



### EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº \_\_\_\_1018/2020  
Autor(a): Deputado Iolando Almeida

### SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1
UO	16101
Função	13
Subfunção	392
Programa	6219
Ação	9075
Subtítulo	xxx PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PE CULTURAIS
Localização	99
Produto	Atividade Realizada
Meta física	10
Unidade de Medida	de unidade
Natureza	335041
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$150.000,00

### CANCELAMENTO

Esfera:	1
UO	16101
Função	13
Subfunção	392
Programa	6219
Ação	2831
Subtítulo	0090 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PE CULTURAIS
Localização	99
Produto	
Meta física	10
Unidade de Medida	de UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$150.000,00

### JUSTIFICATIVA

Adequação da natureza da despesa e ação ao respectivo programa de trabalho.

Brasília, 17 de março de 2020

**IOLANDO ALMEIDA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2020, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0075654** Código CRC: **A135DE09**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@d.df.gov.br](mailto:dep.iolando@d.df.gov.br)

00001-00010910/2020-24

0075654v2